



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Economia do Acre – 23ª Região**



**Resolução nº. 009, de 03 de agosto de 2022.**

**Aprova Balancete Contábeis do 2º Trimestre de 2022.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 23ª REGIÃO - AC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, considerando ainda a Lei de nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Regimento Interno do CORECON/AC e,

**CONSIDERANDO:** o Parecer da Comissão de Tomada de Contas e Deliberação do Plenário.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar Balancete do 2º Trimestre do exercício de 2022 do Conselho Regional de Economia do Acre da 23ª região/AC.

Art. 2º - Submeter ao Conselho Federal de Economia (COFECON) para apreciação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Rio Branco - Ac, 03 de agosto de 2022.

**Aldenir Gomes de Paiva**  
Presidente Corecon-Ac